
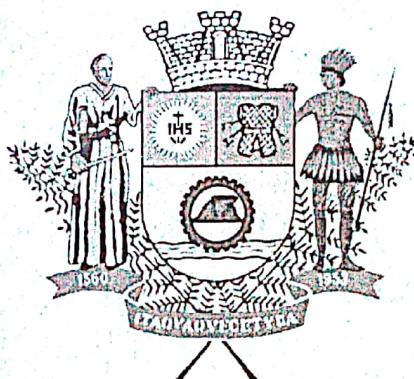


<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA</b> Secretaria Municipal de Administração Divisão de Port. Rec e Protocolo da Administração	
Processo 059	Data 02.01.2020
 FUNCIONARIO	_____ HORA

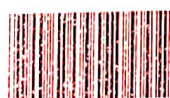
FLS. 018

# PREFEITURA MUNICIPAL



## ITAQUAQUECETUBA

### Secretaria de Administração



Proc. **59/2020**

Data **02/01/2020**

Interessado **Secretaria Municipal de Educação**

Assunto **ENCAMINHA LEI DE EXTINÇÃO DA E.M.E.B JARDIM ITAQUA - OFICIO Nº3168/2019**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Rua Rio Paraibuna, 20 – Jardim Nova Itaquá - Itaquaquecetuba - SP

CEP: 08599-290 - Tel.: (11) 4647-5200

Fls n°

059 / 20

02 / 0

Itaquaquecetuba, 20 de dezembro de 2019.

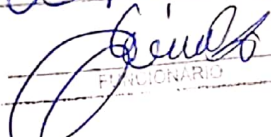
Ofício nº 3168/SEMECTI/2019.

À

Divisão de Portaria, Recepção e Protocolo da Administração.

Sector de Protocolo e Arquivo

Itaquaquecetuba - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA	
Secretaria Municipal de Administração	
Divisão de Port., Rec. e Protocolo da Administração.	
Processo	Data
059	02.01.20
	
FUNCIONÁRIO	FUGA

Assunto: **Abertura de Processo Administrativo – Extinção da E.M.E.B Jardim Itaquá.**

A Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, solicita a abertura de processo administrativo visando elaboração de projeto de lei para extinção da E.M.E.B Jardim Itaquá.

Dessa forma, solicitamos que seja autuado este expediente, observando-se como **Interessado:** *Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação*, como **Assunto:** Lei de extinção da E.M.E.B Jardim Itaquá

**Após a atuação deste processo, encaminhar os autos para Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, para as devidas providências.**

Atenciosamente,

**Fabiano Oliveira Novais**

Secretário Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação.



Processo n°	059, 20
Fls. n°	03, 16

## MINUTA DE PROJETO DE LEI

"DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR – JARDIM ITAQUÁ QUE COMPÕE A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAQUAQUECETUBA".

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica extinta a partir de 31 de dezembro de 2019, a Unidade Escolar denominada: "E.M.E.B. Jardim Itaquá".

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão à conta das dotações próprias do Orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 15 de abril de 2010; 449º da Fundação da Cidade e 56º da Emancipação Político-Administrativa do Município.



Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba

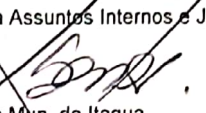
Fls. 4

Secretaria Municipal de Educação

59/2020

Protocolo em 02/01/2020

A Secretaria Assuntos Internos e Jurídicos

  
Prefeitura Mun. de Itaquaquecetuba  
Juliana dos Santos  
Diretor da Divisão de P.R. e Protocolo da Adm.

*[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page]*

*[Small, illegible stamp or text]*

Recebido na data 07/01/20  
e remeto AO MANTENEDOR  
para as providências pertinentes.  
Itaquá, 07/01/20


Carine Figueredo Espinhel  
Diretora Departamento Jurídico  
Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba

Proc. Adm. nº 59/2020


Fls. 02: Considerando que projeto de lei  
é acompanhado de uma mensagem que  
lhe justifique, solicito seja esclareci-  
do o MOTIVO da extinção da V. Escolar

Fls. 03: A minuta está em termos,  
isto é, atende as disposições da LC n.  
95/1998.

Itaquaquecetuba, 24/01/2020.

  
WILSON FERREIRA DA SILVA  
PROCURADOR DO MUNICÍPIO  
OAB/SP 147284 / RGF 8936

A secretaria Municipal de Educa-  
ção, para providências, conforme manifest  
do I. Procurador.

  
Erivânia R. Andrade El Kadri  
Secretária Municipal de  
Assuntos Jurídicos  
OAB/SP n.º 208.179



Fls. 05

Interessado: Secretaria Municipal de Educação	Processo: 059/2020
---	--------------------

À

Secretário(a) Municipal de Assuntos Jurídicos

Prezado (a):

Em atendimento ao parecer da Douta Procuradoria Municipal, segue esclarecimentos que motivam a extinção da EMEB Jardim Itaquá:

A referida Unidade Escolar atende demanda de alunos da região que também são atendidos pelas EMEB Prof. Michel Alves de Souza e EMEB Joaquim Perpétuo.

Após levantamento minucioso da demanda escolar na região verificou-se que os alunos atendidos na EMEB Jardim Itaquá podem ser absorvidos pela EMEB Prof. Michel Alves de Souza e EMEB Joaquim Perpétuo, que reúnem espaço físico mais adequado para atender aos alunos.

Frisa-se que a EMEB Jardim Itaquá necessita de imóvel locado para o funcionamento, enquanto as EMEB Prof. Michel Alves de Souza e EMEB Joaquim Perpétuo possuem imóvel próprio, o que justifica a título de economia ao erário a extinção da EMEB Jardim Itaquá.

Informamos que todo o processo de extinção da referida Unidade Escolar foi precedido de consulta aos pais e responsáveis, com os devidos esclarecimentos e apoio.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA,**  
**TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – Gabinete**  
Rua Uberlândia, 57 – Vila Virgínia - Itaquaquetuba - SP  
CEP: 08599-290 - Tel.: (11) 4647-5200

Assim encaminhamos os autos para prosseguimento, permanecendo à disposição para esclarecimentos adicionais que se façam necessários, e renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Itaquaquetuba, 21 de maio de 2020.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Fabiano', written over a faint circular stamp.

**Fabiano Oliveira Novais**

Secretário Municipal de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação.